

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -  
SEMASF  
PORTARIA Nº 004/GAB/SEMASF/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA  
FAMÍLIA - SEMASF

**PORTARIA Nº 004/GAB/SEMASF/2022**

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Análises e Propostas dos Chamamentos Públicos para locação de imóvel que atenderá as necessidades do CRAS Elizabeth Paranhos.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
1000577	Adriane do Nascimento Soares	DPSB	Presidente
197964	Raimunda Monteiro Evangelista Rocha	PAIF/DPSB	1º Membro
10001162	Izarina Aranha Bastos	DPSB	2º Membro
314964	Edrei Riça Santos da Cruz	DA	3º Membro
1000603	Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz.	ASTEC	4º Membro
304593	Edilei do Socorro Pedreira de Souza	DML	5º Membro

**Art. 2º** – Competirá a Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte desta SEMASF.

**Art. 3º** - A comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, discriminar os serviços necessários por parte do proprietário e da SEMASF a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.

**Art. 4º**- A comissão poderá no âmbito da SEMASF requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º** - A comissão deverá elaborar o relatório final da seleção do imóvel escolhido, desde que seja a proposta que melhor atenda os interesses das SEMASF.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2AC0E203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2022. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>